COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º _____/2025

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 – Institui a honraria "Honra ao Mérito Mirim" no Município de Ouro Fino".

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2025, que institui a honraria "Honra ao Mérito Mirim" no Município de Ouro Fino.

Registra-se que no projeto de decreto legislativo em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, conforme parecer jurídico nº 005/2025, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 13 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Honório	**Vânia Aparecida Vieira Couto**	**Fábio Tomazoli da Fonseca**
Presidente	Vice-presidente	Relator